PORTARIA N.º 8172, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

*“Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Luciléia Bonassi”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** férias regulamentares de 30 (trinta) dias no período de 01 de Setembro à 30 de Setembro de 2015, à Servidora Municipal **Luciléia Bonassi**,Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência ao Educando, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Matrícula n.º 1026, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 04.08.2014 a 03.08.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 26 de Agosto de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretária Adjunta da Administração

e Planejamento.